



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº149/2016/CJ/DG

Joinville, 12 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1ª da Portaria n.83/2016 de 03/05/2016, que trata da composição da Comissão de Elaboração do Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção do Câmpus Joinville.

I. A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **ALEXSANDRA J. DAL P. C. ZANIN; ANAEL PREMAN KRELLING; GERALDO SALES DOS REIS; LUIS MARIANO NODARI; MAICK DA SILVEIRA VIANA; PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN; POLIANA GIACOMIN MERGNER; RODRIGO CORAL; RUBENS HESSE** e o aluno **LUCAS FERNANDES KOLOMBESKI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br